

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**RELATÓRIO DE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS COM RELAÇÃO
À COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA**

O Departamento de Tributos na busca de melhorias no que tange a cobrança da dívida ativa, implantou uma série de medidas com vistas a adotar providências para sua cobrança efetiva.

O exercício de 2020 apresentou-se atípico, comparando com o exercício anterior viu-se uma queda acentuada, de 22,97% em um ano. Esse fator pode estar diretamente relacionado à crise mundial ocasionada pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, haja vista ser evidente a queda em diversos âmbitos econômicos e sociais, consequentemente ocasionando inadimplência.

Dessa forma, é fundamental permanecer e intensificar o planejamento fiscal tributário já desempenhado pelo Fisco, mesmo com o cenário de pandemia o Município permaneceu com algumas frentes de cobrança, como:

a) A COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Houve coordenação, execução e controle da cobrança administrativa da dívida de exercícios anteriores: cobrança dos últimos cinco anos, verificação da situação dos parcelamentos atrasados, etc.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

b) PROTESTO DE CDA EM CARTÓRIO


Visando a implementação de práticas eficazes e eficientes para diminuir os gastos com as custas processuais de um processo de Execução, o Município adotou através de Termo de Cooperação o protesto de dívida ativa como sendo um dos principais mecanismos de contra arrecadação,

Dessa forma, foi promovido como alternativa o protesto da Certidão da Dívida Ativa, meio mais simples, célere, menos oneroso e eficiente para a Administração pública receber os créditos tributários.


c) ENCAMINHAMENTO DA DÍVIDA PARA COBRANÇA JUDICIAL

Gradativamente, com a inscrição do devedor em dívida ativa foi encaminhado o processo à Procuradoria do Município e por consequência o débito deverá ser executado judicialmente em 2021 para que através dessas sanções mais enérgicas o contribuinte passe a não se interessar pela inadimplência.

Itabaianinha/SE, 31 de dezembro de 2020.



Tonny Sousa Santos
Diretor de Arrecadação e Fiscalização Tributária



Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal